

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
(REABERTURA)**

**Normas Complementares e Condições para Seleção do Programa de Pós-Graduação em
Produção Agrícola – PPGPA da UFRPE para entrada em 2018.1**

Art. 1º – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico (www.editais.prppg.ufrpe.br) conforme o cronograma em anexo (ANEXO 1).

Art. 2º – As vagas oito (08) serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, os quais poderão acusar, na inscrição, a linha de pesquisa de preferência (Sistemas Agrícolas ou Uso de Água e Solo na Produção Agrícola). Contudo, não há obrigatoriedade desta indicação ser contemplada, pois a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa será baseada na disponibilidade de vagas dentro de cada linha.

§1º De acordo com a ordem de classificação, será dada ao candidato a opção de escolha da linha de pesquisa. Caso a posição na ordem de classificação não permita que o candidato escolha a linha de pesquisa preferida por ele, devido à limitação de vagas dentro da linha, o candidato terá duas opções: aceitar desenvolver o projeto em outra linha de pesquisa ou desistir da vaga por meio de documentação assinada. Neste caso, o candidato classificado subsequentemente será então questionado sobre o interesse na vaga e assim sucessivamente até que todas as vagas sejam preenchidas.

§2º Caso haja disponibilidade adicional de vagas, os suplentes serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

§3º Há uma (01) vaga adicional para os servidores ativos da UFRPE, conforme a resolução CEPE 096/2015.

Art. 3º – O processo de seleção se dará pela análise do currículo no formato Lattes (CNPq) devidamente comprovado.

§1º – A análise do currículo será classificatória e eliminatória, e será baseada nos seguintes critérios de pontuação descritos no ANEXO 2.

§2º – A nota final será a soma das pontuações obtidas nos itens A, B e C do anexo II.

§3º – O candidato que obtiver nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos na análise curricular será automaticamente desclassificado.

§4º – Em caso de empate será considerado aquele que obtiver maior nota no item C.

§5º – Em persistindo o empate será considerado aquele que obtiver maior nota no item A.

Art. 4º – A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria do Mestrado em Produção Agrícola da UAG/UFRPE, **organizada na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO 2 e encadernada**, podendo o candidato ser penalizado pela desorganização documental. Uma cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento ou de união estável, uma cópia do Registro Geral (RG) e CPF do candidato deverão constar como documentação obrigatória no processo seletivo.

§ único – A documentação poderá ser remetida por SEDEX (com postagem até a data limite para inscrição constante no edital de seleção em curso) dirigida à Coordenação do Mestrado em Produção Agrícola da Unidade Acadêmica de Garanhuns, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Av. Bom Pastor, S/N Boa Vista, Garanhuns, PE 55292-278.

Art. 5º – Maiores informações podem ser obtidas na página eletrônica (<http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/>) e/ou na secretaria do mestrado em Produção Agrícola, por meio do telefone: (87) 3764-5539.

ANEXO 1

Cronograma do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produção Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Garanhuns.

Etapa	Data	Observações
Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	25/09/2017	-
Final das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	06/11/2017	-
Homologação das inscrições	14/11/2017	-
Prazo recursal	Até 10 dias corridos a partir da data de divulgação da homologação	Formar processo no serviço de Comunicação/UAG-UFRPE, ao Coordenador do PPGPA
Início do processo seletivo	27/11/2017	-
Resultado final	Até 12/12/2017	Página eletrônica do programa (http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/) e/ou na secretaria do PPGPA
Prazo Recursal	Até 10 dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados	Formar processo no serviço de Comunicação/UAG-UFRPE, ao Coordenador do PPGPA

Observação: O calendário de seleção poderá ser modificado, dependendo do número de candidatos inscritos.

ANEXO 2

Cronograma do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produção Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Garanhuns.

A) TÍTULOS ACADÊMICOS

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Graduação na área – Agronomia	20,0		
02	Graduação em área afim – Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia, e outros, a critério do Colegiado	10,0		
03	Graduação sem relação com as linhas de pesquisa	Desclassificado		
04	Média do Histórico Escolar da graduação	Eliminatória se inferior a 7,0		-
05	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	Na área: 20,0 Área afim: 10,0		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	30,0		

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Exercício de Magistério Superior, por semestre letivo, na área da seleção	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
02	Exercício de Magistério de 1º e 2º graus, por ano letivo	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
03	Atividade de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
04	Participação em Programa de Iniciação Científica, por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
05	Monografia publicada ou depositada em biblioteca (com comprovação) e ficha catalográfica	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
06	Participação em equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou empresa (comprovado), por semestre. Máximo de 06 projetos	Na área: 0,5 Área afim: 0,25		
07	Participação em Estágios Extracurriculares nas linhas de pesquisa do mestrado, devidamente comprovado por Pró-Reitorias, Coordenações de Curso e/ou órgãos equivalentes	Na área: 1,0		
08	Bolsista de Extensão Universitária por semestre letivo, comprovado pela instituição	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	25,0		

C) PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS EM UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, SEGUINDO SISTEMA QUALIS DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA CAPES.

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Autor de livro publicado na área com ISBN	10,0		
02	Co-autor de livro com ISBN publicado	5,0		
03	Autor de capítulo de livro com ISBN publicado ou boletim na área	5,0		
04	Co-autor de capítulo de livro com ISBN publicado na área	1,0		
05	Artigos publicados em periódicos A1	Na área: 20,0		
06	Artigos publicados em periódicos A2	Na área: 17,0		
07	Artigos publicados em periódicos B1	Na área: 14,0		
08	Artigos publicados em periódicos B2	Na área: 12,0		
09	Artigos publicados em periódicos B3	Na área: 10,0		
10	Artigos publicados em periódicos B4	Na área: 6,0		
11	Artigos publicados em periódicos B5	Na área: 3,0		
12	Artigos publicados em periódicos C	Na área: 2,0		
13	Apresentação de trabalhos em eventos científicos, por unidade. Máximo de 8 pontos	Na área: 1,0		
14 ⁽¹⁾	Trabalho completo, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 14 pontos	Na área: 2,0		
15 ⁽¹⁾	Resumo expandido, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 12 pontos	Na área: 1,0		
16 ⁽¹⁾	Resumo simples, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 10 pontos	Na área: 0,5		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	45,0		

⁽¹⁾ Dúvidas na comprovação dos trabalhos e resumos em relação a sua estrutura, ou seja, completos, expandidos ou simples, implicarão no cômputo dos mesmos como resumo simples. Imprecisões na comprovação, tais como, falta de ISBN, ano, meio, evento, dentre outros, implicarão na desconsideração do comprovante.